



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1592

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Notificações	4
Poder Legislativo	5
Atos Legislativos	5
Resumo da Sessão	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clíneu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1592

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.546, de 10 de novembro de 2022.

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais no dia que específica.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo organizada pela Fifa - Federação Internacional de Futebol, que acontecerá no Catar, entre os dias 20 de novembro e 18 de dezembro de 2022;

Considerando que os dias 24 de novembro, 28 de novembro e 02 de dezembro de 2022 são dias normais de expediente nas repartições públicas municipais, e nestas datas a Seleção Brasileira de Futebol disputará jogos pela fase classificatória do torneio;

Considerando que, caso a Seleção Brasileira de Futebol seja classificada para a fase de eliminatórias do torneio, as datas em que houver jogos que disputar só serão conhecidas posteriormente,

Decreta:

Art. 1º. Os expedientes de todas as repartições públicas municipais serão realizados da seguinte forma, nos seguintes dias e horários, a saber:

I - 24 de novembro de 2022, das 07h às 15h;

II - 28 de novembro de 2022, das 07h às 12h;

III - 02 de dezembro de 2022, das 07h às 15h.

Parágrafo único. Excluem-se do previsto neste Decreto os serviços de pronto socorro municipal, fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

Art. 2º. O horário de expediente no dia de jogo da Seleção Brasileira nas oitavas-de-final, quartas-de-final e semi-final da Copa do Mundo de Futebol, se eventualmente passar para essas fases, serão objetos de novos decretos, a serem editados oportunamente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 10 de novembro de 2022.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Decreto nº 5.547, de 10 de novembro de 2022.

Suspende o expediente das repartições públicas municipais no dia 14 de novembro de 2022.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando que o dia 15 de novembro é feriado nacional, efeméride que marca a Proclamação da República no Brasil, ocorrida no ano de 1889;

Considerando que o dia 14 de novembro de 2022, será numa segunda-feira, entre o domingo e mencionado feriado;

Considerando que o Decreto Estadual nº 67.246, de 07 de novembro de 2022, por conveniência do Governo do Estado, foi suspenso o expediente das repartições públicas do estado no dia 14 de novembro de 2022;

Considerando, finalmente, ser aspiração dos servidores, externada ao Executivo Municipal, a adoção das medidas previstas neste Decreto, que não acarretarão prejuízos para o serviço público municipal,

Decreta:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente das repartições públicas municipais no dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira, véspera de feriado nacional em que se comemora a Proclamação da República no Brasil, nos termos da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949.

Parágrafo único. Excluem-se do previsto neste artigo os serviços de pronto socorro municipal, fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 10 de novembro de 2022.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Pregão Eletrônico nº 076/2022 - Edital nº 092/2022 - Processo nº 121/2022 - Objeto: registro de preços para eventual aquisição de fraldas infantis e geriátricas, em atendimento às determinações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1592

Página 3 de 6

conforme termo de referência, constante nesse edital.
Empresa: Castilhos Gamba Conexões Comércio Atacadista de Alimentos Ltda. - Item: 3. Valor total: R\$ 5.756,40.
Empresa: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. - Item: 2. Valor total: R\$ 5.616,00.

Taquaritinga, 10 de novembro de 2022.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1592

Página 4 de 6

Notificações

EDITAL Nº 04/2022

PROCESSO DE ESCOLHA PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO.

E.M.E.B. “Prof. Mineo Rossi” e EMEB “Dr. César Augusto Pinheiro”

A Direção da E.M.E.B.” Prof. “Prof. Mineo Rossi” e EMEB “Dr. César Augusto Pinheiro” declara aberto, conforme Decreto Municipal nº 4.134, de 09 de Janeiro de 2014 e Instrução S.M.E. nº 001/2014, de 15 de Janeiro de 2014, o processo de escolha para a designação das funções de Professor Coordenador Pedagógico nesta Unidade de Ensino.

1. Condições para o exercício:

I – Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.

II – Contar, no mínimo, com 03 (três) anos de experiência como docente da rede municipal de ensino.

III – Ser docente efetivo municipal, classificado em qualquer Unidade Escolar da rede municipal de ensino em que pretenda ser Coordenador Pedagógico.

§ 1º. A experiência como docente a que se refere o inciso II deverá incluir, preferencialmente, docência nos anos iniciais do segmento/nível de Educação Básica.

§ 2º. Na inexistência de docente classificado na Unidade Escolar, a função de Professor Coordenador Pedagógico poderá ser exercida por professor efetivo classificado em outra Unidade Escolar.

2. Etapas do Processo:

O Processo de escolha será composto por duas etapas:

I- Prova de títulos, análise curricular e análise dos documentos comprobatórios;

II- Entrevista Oral.

3. Cronograma:

Evento	Data	Horário	Local
Inscrição	16 a 18/11/2022	7h às 15h	EMEB “Prof. Mineo Rossi”
Prova de títulos e análise curricular	21/11/2022	8h	EMEB “Prof. Mineo Rossi”
Entrevista oral com o Conselho de Escola da Unidade Escolar	22/11/2022	11h	EMEB “Prof. Mineo Rossi”
Classificação	24/11/2022	8h	EMEB “Prof. Mineo Rossi”
Recurso	25/11/2022	13h	EMEB “Prof. Mineo Rossi”
Classificação Final	28/11/2022	8h	EMEB “Prof. Mineo Rossi”
Atribuição	01/12/2022	8 horas	EMEB “Prof. Mineo Rossi”
Designação e Início do Exercício	01/12/2022	-	EMEB “Prof. Mineo Rossi”

Taquaritinga, 10 de novembro de 2022.

Maira Milena Baraldi
RG: 43.307.711-6
Vice-Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1592

Página 5 de 6

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Resumo da 25.ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Taquaritinga, realizada no dia 7 de novembro de 2022.

INDICAÇÕES

JUNINHO PREVIDELLI

Para que o prefeito, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, faça todos os esforços possíveis para que disponibilize o transporte dos alunos das escolas municipais dos Distritos de Guariroba, Jurupema e Vila Negri, para que os mesmos possam visitar o Parque Municipal de Lazer Prefeito Ernesto Salvagni, e se utilizarem dos pedalinhos no referido centro de lazer. Parece ser de pequena importância, porém, esse vereador foi cobrado por diversas vezes por estas crianças e seus pais, uma vez que infelizmente nos Distritos estas crianças estão carentes de lazer, e muitas sonham com essa oportunidade. Os custos serão zero para a municipalidade e trará alegria a essas crianças.

BOMBEIRO LUCIANO AZEVEDO

1) Para que o prefeito determine a instalação de uma lombada (reductor de velocidade), nos padrões legais, na Avenida Caetano Decaro, em frente ao estabelecimento comercial Wilson's Pizzas. Há a necessidade de instalação de um reductor de velocidade, uma vez que o local recebe muitas pessoas e os veículos transitam em alta velocidade, colocando em risco a integridade física dos pedestres que frequentam o estabelecimento. Foi promovido um abaixo-assinado pelo Sr Wilson, proprietário do estabelecimento e encaminhado a este vereador solicitando o reductor de velocidade.

2) Para que o prefeito determine operação tapa-buracos nas ruas dos bairros Rincão Novo e Conjunto Residencial Ipiranga (Talavasso). Este vereador foi procurado por moradores, e pessoalmente compareceu ao local, onde constatou que há necessidade da realização deste serviço com urgência, visto que há grande quantidade de buracos em várias ruas dos dois bairros, podendo ocasionar acidentes aos condutores de veículos, motos e bicicletas.

EDER MINEIRO

Para que o prefeito determine a realização do serviço de poda de árvores da EMEB Dr. Carlos Siqueira Netto, no Conjunto Residencial Ipiranga. Além disso, há a necessidade de realizar o conserto do telhado da referida unidade educacional.

TONHÃO DA BORRACHARIA

Para que o prefeito determine as seguintes medidas para serem adotadas no Parque Municipal de Lazer Prefeito Ernesto Salvagni: 1. Colocação de mais placas de proibição de cachorros de grande porte sem focinheira, uma vez que

há relatos de cães de grande porte atacando pedestres que realizam a caminhada no parque; 2. Reforma do parquinho, visto que os brinquedos estão em péssimas condições; 3. Limpeza da água da represa, pois há muito lixo descartado nas águas; 4. Que a Prefeitura deixe os banheiros abertos nos horários de visitação, pois os banheiros ficam trancados o tempo todo.

GILBERTO JUNQUEIRA

Para que o prefeito determine o término da pintura da Praça da Bíblia. No mês de dezembro há a comemoração de um evento evangélico na Praça da Bíblia, por isso há a necessidade do término da pintura antes do evento.

MAURO MODESTO

1) Para que o prefeito determine a construção de um local de lazer para idosos com jogo de bocha, jogo de malha e mesa para truco na Rua Carlos Soldi (Rua 4), em frente ao número 284, no Jardim São Sebastião, em um local onde já era destinado a essas atividades, reiterando pedido feito por este vereador por meio da Indicação n.º 248/2021.

2) Para que o prefeito determine a instalação de duas passarelas de pedestres sobre o Ribeirãozinho, na Avenida Vicente José Parise, altura do número 1.256 e outra em frente ao Supermercado Dia, reiterando pedido feito por este vereador por meio da Indicação n.º 032/2022.

PROFA. MIRIAN PONZIO

Para que o prefeito determine a recolocação das luminárias na praça do Distrito de Jurupema, no Jardim Bela Vista, localizada entre as Ruas Ozéas Modesto de Abreu, Rua General Glicério e Av. Antonio Micali, esclarecendo que tal recolocação se faz necessário, uma vez que este local possui muitas árvores e no período noturno fica em total escuridão, trazendo muita insegurança aos moradores do entorno.

VALCIR ZACARIAS

Para que o prefeito estude a possibilidade de contratação de mais um médico especialista em cardiologia para atender no Centro de Especialidade Dr. Ernesto Pagliuso. O pedido se faz necessário devido à alta demanda de pacientes que necessitam de atendimento desta especialidade.

LUÍS CARLOS DA VILA

Para que o prefeito determine a colocação de placas com os respectivos nomes dos homenageados em todas as novas rotatórias construídas recentemente, para que a população tenha o conhecimento do nome.

REQUERIMENTOS

DR. VALMIR CARRILHO

Moção de Aplauso à senhora Marcia Cristina da Silva, mais conhecida por Marcinha do Bosque, que realiza todos os anos eventos alusivos ao Dia da Criança para toda a população infantil do bairro e do entorno.

JUNINHO PREVIDELLI

Moção de Aplauso ao senhor Dorival Gibertone, um dos principais criadores de gado da raça nelore do Brasil, e tem participado das principais exposições e leilões da raça.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1592

Página 6 de 6

Dorival e sua família, que trabalha unida, faz questão de levar o nome de Taquaritinga para todo o Brasil. No último fim de semana participou de mais uma exposição na cidade de São José do Rio Preto e mais uma vez a grande campeã foi a vaca nelore de 32 meses de nome Helena.

EDER MINEIRO

Para que a Secretaria Municipal de Saúde informe este vereador, em tempo hábil, se estão faltando remédios no tratamento de HIV na rede pública de saúde do nosso município. Um dos remédios que os pacientes mais reclamam que está em falta é o Aciclovir de via oral.

GILBERTO JUNQUEIRA

Para que a Secretaria Municipal de Saúde informe este vereador, em tempo hábil, por que há tanta burocracia na rede municipal de saúde para atender a população. Este vereador foi procurado por munícipes que reclamam da necessidade de encaminhamentos para receber atendimento com um médico especialista. Há a necessidade de passar por um médico clínico geral até para receber encaminhamento ao médico da área específica que vai tratar da doença do paciente. Além disso, há muita demora até ser atendimento pelo especialista que vai tratar da doença de fato, há relatos de até 4 meses de espera. E muitas pessoas necessitam de atendimento de urgência, como em casos de médicos especialistas em cardiologia.

ANGELIM BARBEIRO

Para que a Secretaria Municipal de Serviços Municipais informe este vereador, em tempo hábil, quando poderá ser realizada a melhoria da iluminação da praça da Vila Romana, uma vez que as lâmpadas desta praça estão queimadas, e no período noturno este local fica em total escuridão, causando insegurança aos moradores do bairro. Inclusive já há dois pedidos do vereador Eder Mineiro neste sentido, feitos por meio das Indicações de número 059/2022 e 209/2022.

TONHÃO DA BORRACHARIA

Moção de Aplauso ao artista plástico Washington Maguetas, em razão de seus 80 anos de vida. Maguetas é um dos símbolos da arte em Taquaritinga, tendo participado dos principais salões de pintura do país e com obras espalhadas por vários países. É um dos expoentes do impressionismo brasileiro levando o nome de Taquaritinga para o mundo. O acervo da Câmara Municipal possui telas de sua autoria.

DR. DANIEL GALERANI

Moção de Aplauso à esportista Mariana Vitória Gomes, moradora no Jardim Sebastião. A jovem de 25 anos é praticante de judô e representa nossa cidade em diversos campeonatos pela região. Dentre as diversas competições que participou, em 10/05/2022, na Vigésima Sexta Copa Ipanema Clube de Judô, no município de Ribeirão Preto, a mesma conseguiu a medalha de ouro. Além de esportista, a jovem Mariana ainda participa de diversos projetos sociais no bairro.

.....